

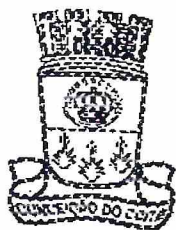
CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 099

Ata da Sessão Ordinária de 06 de julho de 2001.

Aos seis dias do mês de julho do ano dois mil e um, na Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes os Vereadores: Edevaldo, Jurandir. O Presidente declarou aberta a Sessão, invocando a proteção de Deus, solicitando que o Vereador Beto proferisse a leitura da seguinte Passagem Bíblica: Salmo 117. Em virtude da ausência do 1º Secretário o Presidente convidou o Vereador Betão para secretariar os trabalhos. Leitura e discussão da Ata da Sessão de 29 de junho, em votação: aprovada por unanimidade, o Vereador Betão solicitou que constasse a seguinte modificação: onde se Lê João Ferreira, leia-se Raimundo Ferreira. Presente o Vereador Edevaldo que reassumiu os trabalhos de 1º secretário. Informes da Presidência: a) O Presidente parabenizou Conceição do Coité que estará completando 68 anos de Emancipação Política, no próximo dia 07 deste. Iniciada a Leitura dos Expedientes: I - Projeto de Lei Nº 015/2001, de autoria do Executivo Municipal, que "Institui o Programa de Renda Mínima associado a Ações socio-educativas e determina outras providências". Foi apresentado Requerimento de Urgência Especial. Os vereadores Arivaldo Mota e Betão, manifestaram-se contrários ao pedido de Urgência Especial, por entender que o Projeto merece maiores estudos, os Vereadores Geninha, Beto, Val de tó, Edevaldo, manifestaram-se favoráveis à iniciativa tendo em vista que o cunho da proposição é de caráter emergencial, visto que irá beneficiar uma boa parcela da sociedade coiteense. O Vereador Arivaldo questionou a respeito da urgência real dos fatos, se há ou não prejuízo para o desenvolvimento do Projeto?. Os Vereadores Val de Tó e Pedro Rico, afirmaram que após a reunião com a Secretária de Educação, puderam entender que havia sim urgência em aprová-lo, foi solicitado votação nominal para o requerimento, pela Vereadora Geninha, ficando da seguinte forma: Vereadores: Arivaldo Mota, Eliana e Betão, contra, com declaração de voto, Vereadores Edevaldo, Pedro Rico, Beto, Neuza, Geninha, Gersonilton, Nego Jai, Zezinho e Val de Tó, favoráveis, ficando o requerimento aprovado. Os Vereadores Arivaldo, Eliana e Betão justificaram seu voto atentando para o fato de que existe controvérsias a cerca da solicitada Urgência Especial e que o Projeto em si é importante e merece de fato uma análise

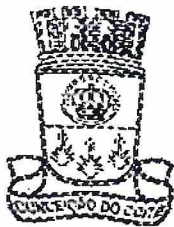


CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 100

mais cuidadosa., sorteado e designado Relator “Ad Hoc” o Vereador Pedro Rico. II - Proposta de Indicação nº 120/2001, de autoria do Vereador Jai, que “Indica ao FUMAC a implantação de Sistema de abastecimento de água nas localidades de Serrote, Peba, Sambambaia e Região”. III - Proposta de Indicação nº 121/2001, de autoria do vereador Jai, que “Indica a construção de quadra poliesportiva no Povoado do Serrote”. IV - Comunicado do Vereador Jurandir informando lque foi designado pela Secretaria Municipal de Saúde para fazer curso na BEMFAM nos dias 05 e 06 de julho; V - Convite – Coordenação do Centro Cultural, que convida aos Vereadores e familiares para participarem das comemorações do 68º anos de Emancipação Política do Município; VI - Demonstrativo/ Balancete da Câmara Municipal – mês 05/ 2001. Tribuna Livre. Previamente inscritos, usaram da Tribuna: Senhor Antônio Abel de Araújo, solicitou dos Edis, a fiscalização de áreas livres no centro da cidade, aquisição de um terreno na Av. Luís Eduardo Magalhães para construção do Centro Social Urbano de Conceição do Coité. O Senhor Ademir Carneiro Miranda, solicitou dos Edis a apresentação de um Projeto que também favoreçam aos meninos da Zona Urbana que trabalham com carrinhos de mão, nas avenidas de Conceição do Coité, questionou a falta d’água, onde não há rede de esgoto nem saneamento básico, no Bairro do Cruzeiro e no entanto é cobrado o IPTU. O Senhor Gilvan Pereira de Oliveira, Presidente do Sindicato dos Professores Municipais, requereu dos Vereadores a aprovação do Projeto de Lei nº 10/01; informou que o Executivo Municipal esta formando uma comissão para avaliar os profissionais públicos municipais, cujo salários estão defasados, a fim de que elaborem um roteiro e apresentem dados favoráveis a este possível reajuste, de modo que , o simples fato de já existir, na Lei Orgânica Municipal, dispositivos que determinam a formação desta comissão e critérios de avaliação, o mesmo pede para que estes dados sejam apurados e acompanhados por esta Casa. Em seguida, usaram a palavra os Líderes inscritos: Vereador Val de Tó, pelo PPB, garantiu a realização das obras solicitadas pelo Sr. Ademir Carneiro Miranda. Vereador Arivaldo Mota, pelo PT, cobrou dos colegas fiscalização quanto ao transporte do pessoal de saúde, criticou a situação da estrada que liga Coité- Salgadália, falou sobre a precariedade do açougue e matadouro nesta cidade, finalizou

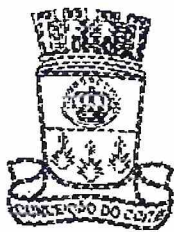


CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 101

questionando sobre a falta de respostas feitas pela Comissão de finanças ao Prefeito Municipal, para que seja entregue a esta Casa a LDO para que possa seguir seu tramite legal. Uso da palavra pelos Vereadores inscritos: Vereador Betão mostrou-se preocupado com a situação da Seleção Coiteense no Campeonato Intermunicipal e solicitou a formação de Comissão para reunirem-se conjuntamente com o Prefeito e a Liga Coiteense, para dessa forma solucionarem este problema. Vereador Nego Jai, agradeceu em nome da Comunidade de Salgadália ao Prefeito e ao Governo Federal pela parceria do Planajer e Adecosal no Curso de capacitação que beneficia mais de 500 pessoas na comunidade. Arivaldo, fez breve comentário quanto a situação da Seleção Coiteense de Futebol, mostrando-se indignado com os altos valores sugeridos pela atual Liga para que a Seleção participe do Campeonato Intermunicipal. Vereadora Eliana criticou os requerimentos de urgência especial, onde segundo a mesma, estes somente são sugeridos quando os projetos beneficiam ao Executivo Municipal e que quando tratam de assuntos de interesse público, tramitam devagar, quase parando. Neuza, mostrou-se solidária aos demais Vereadores com relação à Seleção Coiteense ao tempo que criticou o aumento abusivo dos butijões de gás, solicitando que seja formada uma comissão para que sejam tomadas medidas para resolver esta situação. Geninha, usou a palavra afirmando que acredita no bom senso do Prefeito em administrar o Município com grande competência. Após o intervalo regimental foi iniciada a Ordem do Dia. I – Em discussão o Projeto de Resolução Nº 007/2001, de autoria do Vereador José Jailmo Pereira Gomes, que “Modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal”. Foi apresentada emenda, pelo Vereador Arivaldo Mota, na forma regimental, antes de iniciar a discussão, em face de ser matéria em regime de urgência especial, cuja emenda contém oito propostas modificativas, aditivas e supressivas. Fizeram uso da palavra os Vereadores Arivaldo e Nego Jai. As quais foram votadas individualmente, na condição de emendas. Sendo que todas foram rejeitadas por três votos favoráveis e dez contrários. Requerimento do Vereador Betão de Votação em Destaque ao Projeto de Resolução, rejeitado o requerimento por dez votos contrários e três favoráveis. Em discussão a Vereadora Eliana criticou a atitude tomada pelo Vereador Jai de impedir o Sr. Francisco de Assis de fazer parte da Tribuna Livre. Vereador Jai justificou o motivo de Ter tomado esta iniciativa, deixando entender que somente as pessoas repudiadas por esta Legislatura não devem fazer uso da Tribuna. Vereador Beto, ratificou as palavras do



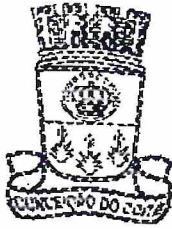
CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 102

Vereador Jai, criticando também a atitude tomada pelo Sr. Francisco de Assis. Em votação, proposição aprovada por dez votos favoráveis e três contrários. Solicitado votação nominal.

Ficando os Vereadores Eliana, Arivaldo e Betão contrários e Beto, Neuza, Edevaldo, Geninha, Pedro, Zezinho, Jai, Nai, Gersonilton e Val de Tó favoráveis, Vereador Beto requereu que as declarações de voto sejam no final da Sessão, cujo requerimento foi submetido a deliberação plenária e aprovado por dez votos favoráveis e três contrários. II - Proposta de Indicação Nº 119/2001, de autoria do Vereador Jurandir Lopes Carneiro, que “Indica inscrição da Seleção no Campeonato Intermunicipal de Futebol”, prejudicada pela ausência do autor; III - Projeto de Lei Nº 008/2001, de autoria do Vereador Adalberto Neres Pinto Gordiano, que “Dispõe sobre Sanções Administrativas e estabelecimentos bancários, que constanja os seus usuários com tempo de espera abusivo no atendimento, e dá outras providências. Para 2ª discussão e votação. Em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores Betão, Arivaldo, Pedro. Em votação aprovado por unanimidade. IV - Projeto de Lei nº 009/2001, de autoria do Vereador Jesivaldo Lopes da Silva que “Reconhece como de Utilidade Pública a Associação Beneficente, Recreativa e Cultural do Município de Conceição do Coité”. Para 2ª discussão e votação. Em discussão fez uso da palavra o autor da matéria, em votação aprovado por unanimidade. V - Projeto de Lei Nº 010/2001, de autoria do Vereador José Jailmo Pereira Gomes, que “Reconhece como de Utilidade Pública o Sindicato dos Professores Municipais de Conceição do Coité – SPMCC”. Para 2ª discussão e votação. Em discussão fez uso da palavra o autor da matéria e os Vereadores Betão, Eliana e Arivaldo, em votação aprovado por unanimidade. Ainda assim, foi solicitado votação nominal para que conste o nome dos Vereadores que votaram a favor no Processo, foram eles: Eliana, Arivaldo, Betão, Beto, Neuza, Edevaldo, Geninha, Pedro, Zezinho, Jai, Nai, Gersonilton e Val de Tó. VI - Projeto de Lei Nº 014/2001, de autoria da Mesa Diretora, que “Institui Regime de Diárias no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências”. Para 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Jai e Arivaldo. Declaração de Voto do Vereador Arivaldo com relação do Projeto de Resolução, contrário em decorrência de neste Projeto de Resolução existirem artigos que cerceiam a liberdade de cidadãos coiteenses em participarem da Tribuna Livre. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo a presente ata digitada e impressa.



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 103

Será lida, discutida e aprovada com o seguinte acréscimo em avisos da presidência: b) Informou que amanhã 07 de julho, estaremos recebendo os Vereadores e funcionários da Câmara de Irará, que vêm conhecer a cidade e festejar a passagem dos seus 68 anos. Em votação, aprovada por unanimidade. Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

Marcelino *Edvaldo Santos* *Ray*
Adalberto *Neus* *Leandro* *José* *sinvaldo F. Mota*
José *Prado* *Per*
João *Prado* *Prado*
ma. Hugo M. Barroso *Chamé* *Orino Cruz*